



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**

SEGOV
Secretaria Municipal de
Governo e Casa Civil

OFÍCIO Nº 0214/SEGOV/2025
ASSUNTO: INFORMAÇÃO
(Presta)



REF.: **INDICAÇÃO Nº1198/2025** (Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto), referente: que seja realizada a desapropriação do imóvel localizado ao lado do Parque da Sapucaeira, em Japuíba, com a finalidade de ampliar a área do parque e retirar o morador da situação de risco, visto que a residência encontra-se diretamente sob a copa da árvore centenária tombada como patrimônio do município.

Em, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, na qualidade de Secretário Municipal de Governo e Casa Civil, informo que em resposta a Indicação supracitada que para a desapropriação em tela, não há disponibilidade orçamentária para a execução das intervenções solicitadas.

Tendo em vista, tratar-se de patrimônio tombado pelo Município, as intervenções necessárias para que as residências próximas não sejam afetadas são periodicamente realizadas, a fim de que não sejam causados danos aos imóveis localizados no em torno da Sapucaeira. Ainda assim, na época da desapropriação para a implantação do Parque da Sapucaeira, foi oferecida a proprietária do imóvel a possibilidade da compra do terreno e /ou aluguel social, a mesma não aceitou.

E assim, como os demais Municípios do Estado do Rio de Janeiro, o Município de Cachoeiras de Macacu também vem atravessando uma queda na arrecadação, e sem que haja previsibilidade de mudança neste cenário, o que nos impede de assumir novos gastos.

Certos de estarmos sempre interagindo com o Poder Legislativo, nos colocamos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas anteriores e aproveito a oportunidade para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GEOVANI SILVA

Secretário Municipal de Governo e Casa Civil

Ao
Exmo. Sr.
VILMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

